



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 2819/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Infraestrutura quanto à água corrente canalizada vinda das nascentes e liberada de forma ininterrupta na Rua Alberto Paiva, altura do nº 61, no Bairro Cidade Salvador.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura quanto à água corrente canalizada vinda das nascentes e liberada na rua de forma ininterrupta na Rua Alberto Paiva, altura do nº 61, no Bairro Cidade Salvador.

Salientamos que o referido desague contínuo tem gerado transtornos aos moradores da via, principalmente devido à infiltração ocasionada nas residências vizinhas, sobretudo pela ausência de bueiro, que auxiliaria no escoamento de água e evitaria o desperdício do maior bem da humanidade.

Além dos transtornos gerados pela infiltração nas residências, a água contínua tem gerando lodo e o crescimento da vegetação (conforme imagens em anexo), sendo necessário canalização para um deságue regular e seguro.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR

Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Indicação nº 2819/2025 – Vereador Siufarne do Cidade Salvador - fls. 2/2

